NORMA DE PROCEDIMENTO Nº NP - 4.002

1ª EDIÇÃO

ASSUNTO: EXTRUSÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL:

DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

1997

		1	1	
Separata do Boletim de Serviço - FUNAI	Brasília	Ano X	N° 14 - V. 50	Julho -97

SUMÁRIO

1.0 - FINALIDADE	7
2.0 - ÂMBITO DE APLICAÇÃO	
3.0 - CONCEITOS BÁSICOS	7
4.0 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	7
5.0 - PROCEDIMENTOS	7
ROTINA PRINCIPAL	7
ROTINA SECUNDÁRIA	10
6.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS	
7.0 - VIGÊNCIA	11

Separata do Boletim de Serviço - FUNAI	Brasília	Ano X	N° 14 - V. 50	Julho -97
--	----------	-------	---------------	-----------

1.0 - FINALIDADE

Normatizar os procedimentos relativos ao Processo de Extrusão de terras indígenas.

2.0 - ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Os preceitos da presente Norma devem ser observados pelas seguintes Unidades Orgânicas da FUNAI:

- Presidência
- Diretoria de Assuntos Fundiários DAF
- Diretoria de Administração DAM
- Procuradoria Geral PG
- Administrações Regionais ADR
- Departamento Fundiário DEF
- Departamento de Planejamento DPL
- Arquivo de Documentação da DAF/DOC

3.0 - CONCEITOS BÁSICOS

- Extrusão recuperação da terra indígena, previamente demarcada e regularizada pela FUNAI, que estava na mão de terceiro (fazendeiro e/ou posseiro de boa ou má fé).
- Comissão Pagadora comissão, designada através de Portaria do Presidente da FUNAI, destinada a proceder a indenização das benfeitorias julgadas de boa fé.

4.0 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Portaria nº 069, de 24/01/89, da FUNAI Procedimento de pagamento de Identificações de Benfeitorias.
- Portaria nº 424, de 25/04/89, da FUNAI Regimento Interno da Comissão de Sindicância destinada a análise relativa à boa ou má fé das benfeitorias das áreas a serem extrusadas.

5.0 - PROCEDIMENTOS

A sequência lógica dos procedimentos a serem adotados por cada Unidade Orgânica da FUNAI envolvidas no desenvolvimento das atividades do Processo de Extrusão é a seguinte:

		1	1	
Separata do Boletim de Serviço - FUNAI	Brasília	Ano X	N° 14 - V. 50	Julho -97

ROTINA PRINCIPAL

PASSOS	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	DEF	Elabora programação de extrusão, computando os valores das áreas a serem indenizadas.
2		• Identifica Processo de Regularização Fundiária da área a ser extrusada no DAF/DOC.
3		• Processa atualização dos valores a serem indenizados no Quadro Resumo e envia os Processos à Comissão de Sindicância para análise relativa à "boa ou má fé" da ocupação da área a serem extrusada.
4	COMISSÃO DE	O Presidente da Comissão distribui o Processo recebido do DEF ao Relator.
5	SINDICÂNCIA	O Relator faz a análise do Processo.
6		O Relator tem dúvidas quanto ao teor do Processo?
6.1		• NÃO: ir ao passo 7.
6.2		• SIM:
6.2.1		providencia diligência.
6.2.2		• ir ao passo 7.
7		O Relator emite Parecer.
8		 O Relator submete o Parecer ao plenário da Comissão.
9		A Comissão tem dúvida sobre o conteúdo do Parecer?
9.1		NÃO: ir ao passo 10.
9.2		• SIM:
9.2.1		
9.2.2		 solicita vistas ao Processo e providencia diligência, caso haja necessidade.
9.2.3		 adiciona informações complementares ou emite novo Parecer, quando for o caso.
10		• retornar ao passo 8.
10		A Comissão aprova o Parecer, registra em Ata e envia à PG.
11	PG	Analisa o Processo e emite Relatório.
12		O Relatório é favorável?
12.1		• NÃO: voltar ao passo 4.
12.2		SIM: apensa o Relatório ao Processo e encaminha à Presidência.
13	PRESIDÊNCIA	Toma conhecimento do Relatório e dá a sua decisão sobre o assunto.
14		A decisão é favorável?
14.1		• NÃO: voltar ao passo 4.
14.2		SIM: encaminha à Comissão de Sindicância.
15	COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	Providencia a publicação de extrato da Resolução da Comissão de Sindicância no DOU e encaminha o Processo ao DEF.

Separata do Boletim de Serviço - FUNAI	Brasília	Ano X	N° 14 - V. 50	Julho -97

PASSOS	UNIDADE	DESCRIÇÃO
16	DEF	Recebe o Processo e toma conhecimento da Resolução da Comissão.
17		A Resolução inclui ocupação de "boa fé" nas terras a serem extrusadas?
17.1		 NÃO: ir ao passo A1 (Rotina Secundária).
17.2		• SIM: ir ao passo 18.
18		• Encaminha ao INCRA relação dos ocupantes das terras a ser extrusadas para reassentamento.
19		• Prepara minuta do despacho para aprovação do pagamento das benfeitorias classificadas como de "boa fé" e encaminha à DAF.
20	DAF	Toma conhecimento e encaminha à Presidência.
21	PRESIDÊNCIA	Aprova os pagamentos e devolve à DAF.
22	DAF	Toma conhecimento e encaminha ao DEF.
23	DEF	• Prepara Memorando solicitando recursos para empenho e encaminha ao DPL, via DAF.
24	DAF	Toma conhecimento e encaminha ao DPL.
25	DPL	Descentraliza os créditos para a ADR correspondente.
26	ADR	• Recebe a descentralização dos créditos, emite Empenho e aguarda a designação da Comissão Pagadora.
27	DEF	• Identifica os Membros que comporão a Comissão Pagadora, elabora minuta da Portaria de designação e encaminha à DAF.
28	DAF	• Toma conhecimento da indicação da Comissão Pagadora e encaminha à Presidência.
29	PRESIDÊNCIA	• Assina a Portaria de designação da Comissão Pagadora e encaminha à DAF.
30	DAF	• Providencia a publicação da Portaria no DOU e encaminha à ADR correspondente.
31	ADR	• Recebe a Portaria da Comissão Pagadora e encaminha o Processo à Comissão.
32	COMISSÃO PAGADORA	• Recebe a documentação e dá início ao Processo de Pagamento das Indenizações.
33		• Colhe dados (documentos) dos posseiros para a emissão da Ordem de Pagamento e informa a ADR correspondente.
34	ADR	• Emite Ordem de Pagamento ao Banco mais próximo da área e informa à Comissão Pagadora.

		ſ	ſ	
Separata do Boletim de Serviço - FUNAI	Brasília	Ano X	N° 14 - V. 50	Julho -97

PASSOS	UNIDADE	DESCRIÇÃO
35	COMISSÃO PAGADORA	Recebe informação da liberação dos recursos e comunica aos posseiros a prontificação dos pagamentos.
36		• Firma recibo em Cartório e determina prazo para a retirada das benfeitorias não indenizáveis.
37		O posseiro é detentor do domínio da terra?
37.1 37.2		• NÃO: ir ao passo 38.
37.2		SIM: faz Escritura Pública de Renúncia em favor da União.
		Libera o posseiro para receber sua Ordem de Pagamento.
		• FIM

ROTINA SECUNDÁRIA

OCUPAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS DE "MÁ FÉ"

PASSOS	UNIDADE	DESCRIÇÃO
A1	DEF	Aguarda trinta dias para contestação das ocupações classificadas como de "má fé".
A2		Há contestação?
A2.1		• NÃO: ir ao passo A10.
A2.2		• SIM: os interessados contestam a Resolução da Comissão junto ao Presidente da FUNAI.
A3	PRESIDÊNCIA	Recebe o Processo de Contestação e envia à DAF.
A4	DAF	Analisa o Processo, verificando se a questão é jurídica ou técnica.
A5		A questão é jurídica?
A5.1		• NÃO: ir ao passo A8.
A5.2		SIM: encaminha o Processo à PG.
A6	PG	Analisa a contestação, emite Parecer e encaminha à DAF.
A7		• Ir ao passo A9.

	i e		i e	
Separata do Boletim de Serviço - FUNAI	Brasília	Ano X	N° 14 - V. 50	Julho -97

PASSOS	UNIDADE	DESCRIÇÃO
A8	DAF	A questão técnica extrapola o âmbito da DAF?
A8.1		• NÃO:
A8.1.1		emite Parecer.
A8.1.2		• ir ao passo A9.
A8.2		• SIM:
A8.2.1		• envia à Comissão de Sindicância para análise e emissão de Parecer
A8.2.2		• ir ao passo A9.
A9		O Parecer indica que houve "boa fé?"
A9.1		• NÃO: ir ao passo A10.
A9.2		
A9.2.1		• SIM:
A9.2.2		 solicita suplementação orçamentária ao DPL.
		• ir ao passo 25.
A10	DEF	Providencia documentação para reintegração de posse e envia à PG.
A11	PG	Providencia a Ação de Reintegração de Posse.
		• FIM.

6.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os titulares das Unidades Orgânicas da FUNAI envolvidas no Processo de Extrusão devem adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento da presente Norma.

7.0 - VIGÊNCIA

Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, em 31de julho de 1997.

ÁUREO ARAUJO FALEIROS Diretor de Assuntos Fundiários LUIZ OTAVIO PINHEIRO DA CUNHA Diretor de Administração em Exercício

		1	1	
Separata do Boletim de Serviço - FUNAI	Brasília	Ano X	N° 14 - V. 50	Julho -97